

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

A AMAZONAS ENERGIA S/A, Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato n.º 001/2019 – ANEEL, com sede e endereço na Av. Sete de Setembro, 2414 - Cachoeirinha - Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº. 02.341.467/0001-20, leva ao conhecimento dos interessados que realizará **Cotação de Preços, com vistas à aquisição dos itens constantes no item I – Objeto**, mediante condições estabelecidas neste INSTRUMENTO.

I. OBJETO: Aquisição de **Transformadores de Distribuição**, nas quantidades abaixo e de acordo com a Especificação Técnica e Termo de Referência:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL
401193	TRAFO AER 1F 7,96KV 15KVA 240/120V 7TP	UND	58
400072	TRAFO AER 1F 7,96KV 5KVA 240/120V 7TP	UND	193
400073	TRAFO AER 3F 15KV 45KVA 220/127V 7TP	UND	102
401324	TRAFO AER 3F 15KV 30KVA 220/127V 7TP	UND	14

Nota¹: As quantidades acima, trata-se de uma estimativa prevista para utilização em um prazo de 06 (seis) meses;

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de fornecimento, conforme condições observadas a seguir:

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas através do e-mail, compras@amazonasenergia.com, até o dia 28/09/2022 às 17h (horário de Manaus-AM).

III. DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Somente serão aceitas propostas apresentadas por fabricantes.

Todas as empresas deverão ofertar seus preços considerando:

- **Isenção de IPI**, em conformidade com a legislação vigente (Decreto-Lei 288/1967, Dec. 4.544/2002 e Dec. 7.212/2010);
- **Alíquota 0%(ZERO)** para PIS e COFINS – De acordo com Art. 2º da Lei Federal nº. 10.996/2004, alterada pela Lei nº. 11.945/2009. Art. 2º - Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na Zona Franca de Manaus - ZFM, por pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus. (Lei nº 13.137, de 2015);
- **Preço CIF, com entrega no Almoxarifado da Amazonas Energia S/A, localizado na Av. Torquato Tapajós, S/Nº – Flores – Manaus/AM – Cep: 69.058-830.**
- As propostas devem ser apresentadas, proposta técnica e proposta comercial, contendo **validade mínima de 30 (trinta) dias.**

IV. Qualquer proposta recebida após o prazo determinado acima ou que estejam em desacordo com as definições aqui estabelecida, não será considerada para apreciação.

V. DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

O escopo de fornecimento será executado de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e Especificação Técnica, obedecendo aos regulamentos e normas técnicas vigentes no país, contendo no mínimo:

- Razão Social, CNPJ de faturamento e endereço da empresa;
- Valor unitário, total e detalhamento dos impostos considerados na proposta;
- Prazo de pagamento contados da entrega do material, conforme recomendação da Amazonas Energia;
- Forma de reajuste de preços, considerando o prazo de vigência do Contrato.

VI. DA HABILITAÇÃO

O proponente deverá apresentar a documentação referente à qualificação, técnica conforme a seguir:

- a) Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado de fornecimento, demonstrando que o proponente forneceu no mínimo 50% do quantitativo objeto desta cotação.

VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento das propostas será adotado.

- Avaliação técnica das propostas – atendimento integral da especificação técnica;
- **Menor preço ofertado** entre as propostas devidamente equalizadas.

Toda a documentação e informação fornecidas serão consideradas matéria privada e confidencial e utilizadas pela AMAZONAS ENERGIA S/A, sob o sigilo que daí decorre.

VIII. ESCLARECIMENTOS E CONSULTAS

Os Pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados até o dia **27/09/2022 às 12h** (horário de Manaus/AM), por e-mail, e serão respondidas por e-mail, formalizando o retorno até o dia **27/09/2022 às 17h**.

- E-mail para envio de dúvidas: **compras@amazonasenergia.com**
- Não serão respondidas dúvidas via telefone.

IX. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a avaliação final das Propostas e devidas aprovações internas, a AMAZONAS ENERGIA comunicará ao Proponente vencedor e aos demais participantes a adjudicação da aquisição e o encerramento processo de concorrência.

Será celebrado um contrato exclusivo para o ressuprimento de Estoque, para atendimento aos demais Programas executados pela Concessionária.

O Prazo de Vigência do Contrato será de até 06 (**seis**) meses, contados a partir da data de assinatura.

Os pagamentos estarão abertos a negociação.

O Prazo de Entrega será conforme cronograma pré-estabelecido, contados após a emissão do Pedido.

O foro do CONTRATO deve ser sempre o foro da sede da empresa CONTRATANTE, o que somente pode ser alterado em situações especiais formalmente aprovadas pela AMAZONAS ENERGIA S/A.

X. CONDIÇÕES GERAIS

Fica assegurada a AMAZONAS ENERGIA S/A cancelar esta solicitação, a seu exclusivo critério, sem que caiba ao proponente direito a qualquer espécie de reivindicação.

Anexos:

Anexo I – Cronograma de Entrega;
Anexo IV – Minuta do Contrato.

Manaus/AM, 26 de setembro de 2022.

(original assinado)

Marilene Dorigon Costa

Gerente do Departamento Suprimentos e de Logística - DAS